

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)			
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC	02	CADASTRO DO TÊC DE PESQUISA
UF	MUNICÍPIO	DST/SUB-DST	
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST NA PASTA
		05	CONTROLE
			5

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA						
<table border="1"> <tr> <td>UF</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td>DV</td> </tr> <tr> <td>Empresa</td> <td>UC</td> <td>DV</td> </tr> </table> <p>← ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO →</p>		UF	MUNICÍPIO	DV	Empresa	UC	DV
UF	MUNICÍPIO	DV					
Empresa	UC	DV					

03	SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-01 (Uso do Órgão Regional)	
-----------	---	--

04	Receita líquida informada no Código 12 do questionário principal (não inclua subvenções e receitas financeiras)	01		,00
-----------	---	----	--	-----

Discrimine o Percentual sobre a Receita, de acordo com os serviços prestados.

(continua)

	CÓD	Percentual
Transporte de Passageiros		
Em linhas regulares		
Nacionais	02	%
Internacionais	03	%
Regionais	04	%
Em linhas não-regulares		
Fretamentos (vôos <i>charter</i> e aluguel de aeronaves com tripulação)	05	%
Táxi aéreo (inclusive serviços de helicópteros)	06	%
Transporte de Cargas		
Nacional 98		%
Internacional 99		%
Total		100%
Cargas postais	07	%
Cargas em geral	08	%
Outros serviços		
Manutenção de aeronaves prestados a terceiros	09	%
Serviços de pista, armazenagem e hangaragem	10	%
Aluguel de aeronaves sem tripulação	11	%
Receita de excesso de bagagem	12	%
Revenda de peças e materiais	13	%
Agenciamento de cargas e comissões sobre venda de passagens	14	%

Discrimine o **Percentual sobre a Receita**, de acordo com os serviços prestados.

(conclusão)

	CÓD	Percentual				
Atendimento aeroportuário	15	<table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table> %				
Remoção aeromédica	16	<table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table> %				
Outros serviços/ atividades não especificados nos itens anteriores (não inclua receita de alienação de bens do ativo imobilizado)						
.....	17	<table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table> %				
.....	18	<table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table> %				
.....	19	<table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table> %				
Total		100%				

OBSERVAÇÕES

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

AUTENTICAÇÃO

Data de Preenchimento: ____/____/____

Nome do Informante: Condição do Informante:

Assinatura do Informante: Tel.:

Nome da Agência de Coleta:

Assinatura do Técnico de Pesquisa:

INFORMAÇÕES GERAIS

Este questionário se aplica às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades econômicas:

CNAE	DESCRIÇÃO
6210.3	Transporte aéreo regular
6220.0	Transporte aéreo não-regular - táxi aéreo

SERVIÇOS

Deve ser discriminada a Receita Líquida de prestação de serviços, de revenda de mercadorias e de outras atividades (indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2001 pela empresa e informada no Código 12 do questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços discriminados no Capítulo 04. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços prestados pela empresa (Códigos 02 a 19).